



**Ata da 383ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada no dia 17 de dezembro de 2019.**

Realizou-se no dia 17 de dezembro de 2019, às 8h30, no Plenário Prof. Paulo Nogueira-Neto (CONSEMA), Prédio 6 da SIMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 383ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Marcos Penido**, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Presidente do CONSEMA, **Luiz Ricardo Santoro**, Secretário-Executivo da SIMA, **Eduardo Trani**, Subsecretário de Meio Ambiente da SIMA, **Adailton Carlos Rodrigues (OAB-SP)**, **Alan Perina Romão (CREA-SP)**, **Ana Carolina de Campos Honora (SLT)**, **Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande (PGE)**, **Antônio César Simão (APM)**, **Carlos Alberto Maluf Sanseverino (OAB-SP)**, **Claudio Scalli (ANAMMA-SP)**, **Denise Croce Romano Espinosa (USP)**, **Denise Leite Valença (Caminho Suave)**, **Domenico Tremaroli (SIMA/Cetesb)**, **Gil Kuchembuck Scatena (SIMA/CPLA)**, **Isabel Fonseca Barcellos (SIMA/CFB)**, **Juliana Augusto Cardoso (SAA)**, **Cap. PM Julio César Araújo da Silva (SSP/CPAmb)**, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena (SIMA/SMA)**, **Luiz Eduardo Corrêa Lima (SESBRA)**, **Luiz Renato Prado Ribeiro (Concidadania)**, **Marcelo de Sousa Godoy (Cunhambebe)**, **Marcelo Pagliusi Chaves “Barrica” (SIMA)**, **Marcos Galvão Whitaker de Assumpção (SH)**, **Maria de Lourdes Rocha “Malu” Freire (SIMA/CEA)**, **Patrícia Nunes Lima Bianchi (Oikos)**, **Paulo Nelson do Rego (Educa Brasil)**, **Rafaela Di Fonzo Oliveira (SIMA/PPP)**, **Reynaldo Eduardo Young Ribeiro (ABES-SP)**, **Rodrigo Levkovicz (SIMA/FF)**, **Rodrigo Sanches Garcia (MP-SP)**, **Ronaldo Severo Ramos (FAESP)**, **Simone Aparecida Vieira (UNICAMP)**, **Valéria Rossi Domingos (SCEC)**, **Vilázio Lelis Junior (PROAM)**, **Violeta Saldanha Kubrusly (CAU-SP)**, **Vital de Oliveira Ribeiro Filho (SS)** e **Wanderley da Silva Paganini. (ABES-SP)**. Constavam do **Expediente Preliminar**: 1) Aprovação da ata da 381ª Reunião Ordinária do Plenário; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. Constavam da **Ordem do Dia**: 1) Apreciação do Parecer Técnico sobre o **EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira”**, de responsabilidade de Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira S.A. Proc. CETESB nº 028254/2017-41 (Proc. 003/2018). 2) Apreciação da **Minuta de Decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso a título precário e gratuito e por prazo determinado em favor do Município de Casa Branca**, da área que especifica, localizada na Estação Experimental de Casa Branca (Proc. SMA 6.385/2017); 3) Apresentação do **Balço da Gestão da SIMA do ano de 2019**, e das ações na **COP – 25, em Madri**; 4) Apresentação das ações realizadas pela **Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Paulistas - Pró-Primatas Paulistas**. 5) Eleição de um(a) representante do CONSEMA no **Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal** do Estado de São Paulo. 6) Indicação de um(a) representante do CONSEMA na **Câmara de Compensação Ambiental** da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O **Secretário-Executivo do CONSEMA Anselmo Guimarães**, procedeu à abertura dos trabalhos, submetendo ao pleno a ata da 381ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA, que, dispensada de sua leitura, foi aprovada pela Presidência. Informou que a agenda de Reuniões Plenárias prevista para o ano de 2020 se encontra disponível na página eletrônica do CONSEMA. Com a palavra, o **Presidente do CONSEMA Marcos Penido** discorreu sobre o êxito dos trabalhos realizados no ano



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de 2019. Discorreu brevemente sobre as principais ações desenvolvidas pela SIMA no mês de dezembro: (i) apresentação de estudo da Cetesb que demonstra declive de poluição por veículos no Estado de São Paulo; (ii) assinatura de protocolo para desenvolver projetos de acessibilidade nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo; (iv) encontro técnico sobre tecnologias para a gestão de aterros sanitários; (v) mutirão de Conciliação Ambiental; (vi) anúncio pela Sabesp a extinção do rodízio de água em Guarulhos e a assinatura de contrato para tratar o esgoto dessa cidade; (vii) lançamento do Programa de Alfabetização Ambiental; (viii) SIMA e BID concluem convênio sobre uso de energia solar fotovoltaica em prédios públicos no Estado; (ix) renovação de acordo de cooperação com a Defesa Civil; (x) palestra sobre tratamento térmico de resíduos; (xi) assinatura de protocolo de intenções entre SIMA e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP) para o tratamento e gestão de resíduos sólidos; (xii) Governo do Estado e Sabesp anunciam a liberação de R\$ 2,5 bilhões para obras de saneamento nos Rios Pinheiros e Tietê; (xiii) lançamento de Acordo Ambiental São Paulo, para adesão voluntária ao programa de redução da emissão de gases de efeito estufa; (xiv) SIMA e Secretaria de Segurança Pública do Estado assinam termo de cooperação técnica para a fiscalização ambiental integrada; (xv) promoção, pela Fundação Florestal, de trilhas sensoriais, palestras e dinâmicas ecológicas em parques estaduais, pelos 10 anos da Virada Inclusiva; (xvi) participação da SIMA da 25ª Conferência das Partes das Nações Unidas e Mudanças Climáticas (COP25), em Madri. Informou que, além dele, compuseram a comitiva de Estado a Diretora-Presidente da Cetesb Patrícia Iglecias e o Presidente da Sabesp, Benedito Braga. Destacou a assinatura do Protocolo de Intenções com a Fundação Amazonas Sustentável; a troca de experiências com Governos Subnacionais; a apresentação do Acordo Ambiental São Paulo em encontro na Embaixada. Ratificou que o Estado de São Paulo é signatário do Acordo de Paris e dará prosseguimento às ações de combate às mudanças climáticas e controle das emissões de gases de efeito estufa. Com a palavra para tratar de assuntos gerais, o conselheiro **Marcelo Godoy** informou que participaria da Audiência Pública sobre a “Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista” e parabenizou toda a equipe da SIMA e a Fundação Florestal. O conselheiro **Luiz Eduardo** corroborou com a fala antecessora e confirmou sua participação na audiência pública. A seguir, cedeu o restante do seu tempo ao biólogo **Erikson Ferreira**, da ONG Chico Mendes, de Guarulhos. Este informou que sua participação tinha por objetivo contribuir com o processo de licenciamento, apontando supostos vícios e incompatibilidades legais no EIA/RIMA, requerendo, portanto, a anulação do processo. Agradeceu a oportunidade frisando a necessidade de respeito às leis, às florestas e aos moradores do bairro do Cabuçu. A conselheira **Patrícia Bianchi** cedeu o seu tempo de fala para **Adriana Abelhão**, do Movimento Preservar Itapecerica da Serra, que apresentou denúncia e solicitou ajuda para deter um processo de degradação ambiental da região sudoeste do Município de São Paulo, informando que a Polícia não viria atendendo às solicitações da população, quer seja por telefone ou protocoladas. Por fim, solicitou à Cetesb a revisão da conformidade do processo de implantação de um bota-fora de resíduos existente em área de manancial na cidade de Itapecerica da Serra e especial atenção para o processo de ampliação de uma pedreira da Votorantim Cimentos. O Presidente do CONSEMA **Marcos Penido** a orientou de imediato que submetesse as demandas relatadas diretamente ao Coordenador de Fiscalização e Biodiversidade da SIMA, Sérgio Marçon, e ao conselheiro representante do Comando de Policiamento Ambiental, o Cap. PM Júlio Cesar. Da mesma forma, orientou o encaminhamento da demanda do bota-fora ao conselheiro representante da Cetesb. Finalizou garantindo que nenhum licenciamento será conduzido se houver



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

prejuízo à preservação da Mata Atlântica e ao cumprimento rigoroso da legislação. O próximo inscrito, o conselheiro **Vilázio Lélis Junior** repassou a palavra ao seu suplente **Renato Prado**, da entidade Concidadania – Consciência pela Cidadania, de Santos. Este informou que trataria do licenciamento da implantação do terminal *off-shore* da Comgas, localizado na Ilha do Canil, no Estuário de Santos. Resumidamente tratou dos assuntos relacionados à atividade de regaseificação e estocagem de 14 milhões m<sup>3</sup>/dia de gás, em dois navios – RFU, enfatizou quanto uma questão locacional crítica devido aos riscos de explosão associados ao atracadouro dessas embarcações e do traçado do gasoduto, reforçou a necessidade de elaborar um estudo para redefinir a localização do atracadouro em área com menor risco populacional, informou que estava em curso, no Ministério Público Federal e Estadual um processo movido pela Associação contra os Poluentes – APO, solicitando a reavaliação dessa problemática locacional do empreendimento. Alegou que a implantação do empreendimento contrariava os compromissos assumidos na COP 21. O conselheiro **Sanseverino**, com a palavra, comunicou era sua última participação como representante da OAB-SP no CONSEMA, e relembrou o início de sua participação no Conselho, enaltecendo com orgulho e satisfação os profissionais que conheceu ao longo da jornada. Finalizou elogiando a forma da administração do Presidente Marcos Penido e desejou a todos felicitações nas datas festivas. O Presidente **Marcos Penido** agradeceu ao conselheiro Sanseverino, em nome do Conselho e de toda a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente por sua atuação tão importante e dedicada ao Conselho. A seguir, o conselheiro **Gil Scatena** relatou a importância do ano de 2019 para a CPLA – Coordenadoria de Planejamento Ambiental, agradecendo pelo empenho do Secretário Penido. Esclareceu sobre a instituição, por Decreto, da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico. Fez citações sobre os eventos de resíduos e lixo do mar, sobre a parceria com o Professor Turra, do Instituto Oceanográfico, toda a SIMA e Cetesb. Ao fim, prestou informes sobre os assuntos em pauta na CTBio. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz** destacou as principais ações do ano de 2019 pela Fundação Florestal, tais como as concessões de áreas de uso público, a aprovação dos Planos de Manejo das APAs Marinhas Litoral Centro e Sul. Informou a aprovação unânime no Conselho da APA Marinha do Litoral Norte do seu respectivo Plano de Manejo, considerando um passo importantíssimo após nove anos de negociação e muitos envolvidos. O **Presidente** retribuiu o agradecimento a todos pela dedicação. Informou que efetivamente foi um ano extremamente produtivo e que o tema do meio ambiente sempre será polêmico, mas sempre conduzido de maneira democrática. Concedida pelo Presidente a palavra ao conselheiro **Simão**, este cumprimentou Sanseverino pelo tempo juntos no Conselho e apresentou apontamentos com relação ao papel das prefeituras na logística reversa. Ao fim, enalteceu a Cetesb, a SIMA e ao Governo do Estado pelo trabalho realizado nesta agenda. O conselheiro **Domenico Tremaroli**, conforme havia se comprometido na Plenária anterior, prestou esclarecimentos sobre o Fundo Estadual de Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas (FEPRAC), informando sobre o andamento da constituição do Conselho. O **Secretário-Executivo** declarou encerrado o Expediente Preliminar, agradecendo a todos, em especial ao conselheiro Sanseverino pelos serviços prestados por todo o período como membro do Plenário, e na sequência passou à Ordem do Dia, anunciando o primeiro item, qual seja, a apreciação do **Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira”, de responsabilidade de Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira S.A.** Proc. CETESB n° 028254/2017-41 (Proc. 003/2018). **Denis Afonso**, da Diretoria de Destinação de Resíduos / Novos Negócios Brasil teceu



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

uma breve introdução do Grupo Veolia, e sobre o empreendimento em questão, informando que o mesmo se encontra devidamente licenciado e em operação desde 2001, atendendo ao longo desses anos mais de vinte municípios e mais de mil empresas em toda região. Explicou que possui essa denominação “CDR Pedreira” por se tratar de ocupação de uma área onde se estabelecia uma antiga pedreira, sendo objetivo do projeto em debate ampliar a ocupação por todo o restante da área, bem, como uma área contígua, de propriedade do grupo, já utilizada como limpeza de fundo do Rio Cabuçu de Cima, e também como estoque de material de resíduos de construção civil da Prefeitura de Guarulhos e da Dersa, pelas obras do Rodoanel Trecho Norte. Defendeu que o empreendimento, devido às suas proposições, é importante para toda a região como uma solução de destinação correta e adequada, com implantação de novas tecnologias para aproveitamento e valorização de resíduos e central de triagem. Sobre o aproveitamento de biogás, informou que a captação e queima já são realizadas, havendo obtenção de créditos de carbono, e que atualmente obtivera a licença prévia, junto à Cetesb, para geração de energia desse biogás. Em seguida **Luiz Sérgio Akira Kaimoto**, Diretor da Cepollina Engenheiros Consultores, apresentou uma síntese das análises ambientais que realizadas no EIA/RIMA, assim como todas as complementações necessárias. Informou sobre o período de existência e das características do CDR Pedreira, e a viabilidade de tal disposição por ser precursora de várias ações e tecnologias. Destacou os trabalhos de limpeza e escavação, o sistema de impermeabilização, o sistema de drenagem, a cobertura do aterro, a queima. Abordou questões do sistema de controle cadastral de todos os resíduos que entram no aterro, não por pesagem, mas com cadastro documental administrativo, bem como a análise interna em laboratório interno dos resíduos. Seguiu expondo as etapas da ampliação do CDR e sua vida útil. Esclareceu que o empreendimento se localiza fora dos limites do Parque Estadual da Cantareira, ocupando somente a Zona Especial de Extração e de Disposição de Resíduos Sólidos da APA do Cabuçu-Tanque Grande. Finalizou explicando os impactos ambientais, considerando ainda que o projeto está consolidado há mais de dezessete anos em operação, sendo uma ampliação que ocupa uma área do próprio empreendimento, gerando novos postos de trabalho ao longo de toda a vida útil, sem intervenção em recursos hídricos, com plano de plantio compensatório, atendimento aos zoneamentos de uso e ocupação do solo tanto de Guarulhos quanto do município de São Paulo. Abertos os debates, o conselheiro **Wanderley Paganini** questionou a proporção do volume do módulo de triagem em relação à capacidade de absorção do aterro, e solicitou maiores esclarecimentos sobre a questão do chorume. O conselheiro **Rodrigo Sanches Garcia** solicitou informações sobre quais municípios fariam uso do aterro, ressaltando a necessidade de cobrança de implementação de planos municipais de resíduos sólidos. Questionou a alternativa locacional com relação aos núcleos habitacionais, o monitoramento externo das emissões de gases, além do impacto em nascentes e cursos d'água, e do tráfego de veículos na região. O conselheiro **Paulo Nelson** compartilhou dos questionamentos postos pelo representante do MP, questionando sobre o tratamento do chorume, da central de triagem e do programa detalhado de coleta seletiva. O conselheiro **Vilázio** alegou existência de vários vícios na análise do EIA/RIMA, e questionou sobre a existência de odores na região derivados do chorume e queimadores, e uma suposta contaminação pretérita no local. O conselheiro **Cláudio Scalli** observou algumas questões em relação à construção do aterro, alegando que o empreendimento não possui compromisso com a reciclagem, mencionou exemplos sobre a vida útil do aterro e sugeriu questões à Cetesb no que tange às exigências condicionadas pela Prefeitura de Guarulhos em seu Parecer nº 02, devendo ser acolhida por se tratar de interesse municipal. A conselheira **Denise Espinosa** questionou sobre não ter



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

participado, no âmbito deste Conselho, de discussões para minimizar a geração de resíduos ou aliar outras tecnologias de incineração e compostagem. Sugeriu que fossem discutidas outras tecnologias para tratar o mesmo lixo, mencionando que o Estado de São Paulo é um grande incentivador e possivelmente conseguirá potencializar a gestão de resíduos sólidos. O **Presidente Marcos Penido** esclareceu que a SIMA possui muita preocupação com a questão, informando ter sido constituído um Comitê de Integração de Resíduos Sólidos, coordenado por José Valverde e Ivan Mello, cuja meta é atingir o resíduo mínimo, ou seja, o lançamento em aterro somente aquilo que não tenha condição de produzir mais nada. Informou que a SIMA realiza diversos eventos, seminários e reuniões buscando convênios, consórcios intermunicipais, alternativas para produção de energia, inclusive com apoio das Universidades. Em que pese a responsabilidade sobre resíduos sólidos seja municipal, há todo o esforço conjunto para conscientização e quebra de paradigmas, finalizando que esta é uma bandeira da casa e do Governo João Doria. Em resposta aos questionamentos apresentados, **Denis Afonso** informou que a empresa tem acompanhado os *workshops*, seminários e reuniões organizadas pela SIMA. Prestou esclarecimentos acerca da Política Nacional de Resíduos Sólidos, discorreu sobre custos de destinação de um aterro sanitário, respondeu as questões feitas sobre o chorume, a tendência sobre o combustível derivado de resíduos através das cimenteiras, e sobre o biogás. Informou possuir autorização sobre o espaço aéreo e, sobre as exigências da Prefeitura de Guarulhos, informou que já consta no Parecer Técnico da Cetesb a obrigatoriedade de atendimento, para obtenção da Licença de Instalação. **Luiz Sérgio Kaimoto** comentou os apontamentos do conselheiro Paganini, relativos ao Aterro Bandeirantes, e afirmou ser o consultor do aterro de Salvador, que foi totalmente coberto com manta sintética, sendo no mesmo período inaugurada a usina de geração de energia, havendo um decaimento abrupto de toda a geração de biogás. Informou que o primeiro projeto de MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) do mundo em aterro sanitário é do Brasil. Finalizou afirmando que o aterro CDR Pedreira existe há 15 anos, sendo o biogás a única substância queimada, com a melhor tecnologia disponível. O conselheiro **Domenico Tremaroli** informou que a SIMA mobiliza reuniões de toda ordem e organização dos municípios para busca de um entendimento para viabilidade de termos e soluções mais apropriadas para destinação final de resíduos, e para o custeio disto. Comentou sobre as ações do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos da SIMA, que avançarão na Política Estadual. Prosseguiu explicando que a análise técnica da Cetesb foi realizada observando-se toda a legislação existente sobre o assunto, e se colocou à disposição para, como sempre, esclarecer às ONGs todos os questionamentos trazidos no âmbito do processo de licenciamento. O conselheiro **Luiz Eduardo** apresentou críticas ao EIA e aventou a possibilidade de se sugerir postergar o projeto exposto, para que o mesmo seja mais discutido, enquanto o conselheiro **Cláudio Scalli**, esclarecendo que não é o empreendedor quem realiza a coleta nos municípios, sugeriu que os aterros aprovados pela Cetesb só pudessem receber resíduos de municípios que fazem a coleta seletiva. O conselheiro **Paganini** esclareceu que é favorável ao “aterro mínimo”, aventando ideias na direção da sustentabilidade, caso contrário, a cada período teria que se aprovar novos aterros. Enalteceu a tecnologia por *flare* fechado apresentada no projeto e prosseguiu sugerindo a cobertura de parte do aterro e fazer a recirculação do chorume. O conselheiro **Vilázio** alegou insuficiência de informação da metragem da área de expansão localizada dentro de APPs. Prosseguiu questionando a execução de ritos processuais, como a Audiência Pública e o Termo de Referência. Na sequência dos debates o conselheiro **Alan Romão** solicitou esclarecimentos sobre a capacidade do aterro, e o conselheiro **Paulo Nelson**, reforçou a sugestão de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Scalli, propondo estímulos para os municípios que implementarem a reciclagem. Encerrando as manifestações dos conselheiros, **Rodrigo Sanches Garcia** propôs, entendendo que a diversas questões apresentadas necessário seria um melhor exame, tais como a distância do empreendimento a núcleos urbanos, questões relacionadas às APPs, demais detalhamentos solicitados pelos conselheiros, além de possibilitar que diversas entidades ou órgãos possam apresentar requerimentos específicos, propôs o adiamento da apreciação do assunto para a Plenária seguinte. O **Secretário-Executivo Anselmo Guimarães**, no que concernia à realização das Audiências Públicas sobre o projeto e o estudo, esclareceu que foram realizadas cinco reuniões com este propósito, uma no município de São Paulo e outras quatro no município de Guarulhos. Destas, a primeira foi iniciada e suspensa por questões de segurança, diante da conturbação gerada por manifestantes presentes; reconvocada para Câmara dos Vereadores, foi suspensa no seu decorrer em observância a liminar judicial, por falta de apresentação de documentação da casa; na terceira oportunidade, após a exposição do estudo técnico, do uso da palavra de todos os representantes da sociedade civil, e já no decorrer da fala dos cidadãos, houve grande conturbação, com a necessidade de intervenção das autoridade de segurança, tendo de ser novamente suspensa; no mês de dezembro/2018 foi novamente realizada, e novamente foram feitas ações na tentativa de se conturbar os trabalhos, ficando claro e notório que as pessoas presentes se posicionavam terminantemente contrárias à instalação do empreendimento, e que, desta forma, o objetivo das conturbações outro não era senão o de se interromper o próprio rito do processo de licenciamento. Desta forma, tendo sido todas as contribuições e falas dos oradores e representantes devidamente recolhidas, e seguindo todos os trâmites legais e normativos, concluiu-se pela suficiência dos trabalhos realizados, razão pela qual foi considerada encerrada. Lembrou que a derradeira audiência ocorrera no mês de dezembro/2018, um ano antes, e que todas as contribuições e declarações tanto orais quanto escritas foram recolhidas e encaminhadas à Cetesb, além dos registros em vídeo, e cópias das atas foram encaminhadas a órgãos de justiça e à Câmara de Vereadores de Guarulhos, atendendo a solicitações realizadas. Isto posto, passou a palavra ao representante do empreendedor, o Sr. **Denis Afonso**, que esclareceu que o projeto, após recomendações da Cetesb, foi modificado e se encontrava agora totalmente fora de APP; que o material já chegará pré-triado pelos municípios; que estima receber 50.000 toneladas por ano de resíduos; que com relação ao distanciamento do maciço do aterro às ocupações humanas estão sendo observadas todas as exigências, inclusive as da APA Cabuçu; que o tipo de material depositado vai evitar qualquer tipo de odor, além da direção dos ventos ser predominantemente contrária, em direção à Pedreira. **Luiz Sérgio Akira Kaimoto** complementou que toda iniciativa que trazer sustentabilidade, e minimizar a geração, será implementada ao longo da vida útil e da operação do empreendimento. Esclareceu que a demanda maior é a dos resíduos gerados no município de São Paulo, que passam por duas centrais de triagem. Pretende que o trabalho realizado com relação à reciclagem gradativamente irá se expandir até que se sustente e seja irreversível. O conselheiro **Domenico Tremaroli** prestou suas considerações finais, esclarecendo que a vida útil deste aterro só se justifica por se tratar de ampliação, e não uma nova solução em lugar estranho à atividade. Citou adequações no EIA/RIMA desde que fora publicado, que todos os atos processuais foram de conhecimento público, e as contribuições feitas nas audiências públicas foram consideradas no processo. Embora a questão da coleta seletiva seja política pública, não vinculada a este projeto em específico, o município de São Paulo já faz uma grande triagem em suas duas centrais. Prestou ainda esclarecimentos sobre o aproveitamento energético, novas tecnologias



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

futuras e cobertura do aterro. Sobre a questão do distanciamento previsto na ABNT, informou ser este um referencial, mas não uma questão impeditiva, considerando ao cabo que o projeto, diante de todas as análises realizadas fora considerado satisfatório. Antes de se analisar o pedido de adiamento do conselheiro Rodrigo Garcia, o conselheiro **Paganini** ressaltou a importância de não se postergar a apreciação da matéria, considerando a escassez de locais para disposição de resíduos, e o conselheiro **Adailton**, esclarecendo as três etapas do licenciamento (licença prévia, licença de instalação e licença de operação) comentou que o que ora se discute é a viabilidade ambiental do empreendimento, sugerindo que os requerimentos de informações, sugestões que constaram do processo de licenciamento possam ser fornecidas no curso no interregno, entre a LP e a LI, para serem aprimoradas no processo. Ressaltou que a proposta de suspensão da votação poderia ser suprida com as manifestações no curso do processo de licenciamento. O **Secretário-Executivo** registrou os esclarecimentos e consultou os conselheiros sobre o adiamento deste ponto de pauta para próxima plenária, **não** tendo tal pedido sido **aprovado**, com **vinte e cinco votos contrários**, uma abstenção e seis votos a favor do adiamento. Na sequência passou-se à votação da matéria, com a recomendação proposta pelo conselheiro Claudio Scalli, quanto à apresentação de manifestação da prefeitura sobre questionamentos por ela apontados, restando **aprovada** por vinte e quatro votos a favor, quatro contrários e três abstenções, dando origem à seguinte decisão: **Deliberação CONSEMA nº 24/2019. De 17 de dezembro de 2019. 383ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira”. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 153/19/IPGR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira”, de responsabilidade do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira S.A., Processo CETESB 028254/2017-41 (Proc. 003/2018), recomendando ao empreendedor que, antes da emissão da Licença de Instalação – LI, apresente manifestação da Prefeitura do Município de Guarulhos quanto ao atendimento do Parecer Técnico Ambiental nº 002/2018 - SM 01.04.** O conselheiro **Vilázio Lélis** declarou seu voto contrário entendendo haver pontos a serem discutidos com mais profundidade, expressando sua preocupação com a vulnerabilidade da população, com o afugentamento da fauna, e a vida num ambiente com barulhos constantes e odores, sintetizando isso em na expressão *“pardonner a la communauté”*. O **Presidente Marcos Penido** comentou que tal aprovação não exige o trabalho entre a Prefeitura de Guarulhos e a SIMA, por meio do Comitê de Integração de Resíduos Sólidos, e que todos deverão buscar melhorias e incentivos entre os municípios e empreendedor visando o resíduo mínimo, mas que no momento a preocupação é de haver um lugar ambientalmente correto para a deposição do lixo, como assim atestou a Cetesb. Passou-se ao próximo ponto de pauta, a apreciação da **Minuta de Decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso** a título precário e gratuito e por prazo determinado em favor do Município de Casa Branca, da área que especifica, localizada na **Estação Experimental de Casa Branca** (Proc. SMA 6.385/2017). O **Secretário-Executivo** saudou a presença do Prefeito Marcos César, do Município de Casa Branca, e convidou para a exposição o Diretor Geral do Instituto Florestal, **Luiz Alberto Bucci**, que realizou a apresentação da área em estudo para permissão de uso da Estação Experimental de Casa Branca, demonstrando através de croqui as glebas existentes, e como área fora muito dedicada ao plantio de eucalipto e pinus. Informou que a região teve um



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

progresso muito grande e a unidade foi cortada por rodovias, inclusive, com os processos de duplicação. A área da Estação Experimental de Casa Branca possui 494 hectares, com fragmentos de cerrado, plantios experimentais com espécies nativas e exóticas e presta um importante serviço ecossistêmico, em especial, a produção de água. Informou que o município de Casa Branca tem o seu próprio serviço autônomo de água, sendo que 70% é captada no entorno da unidade. Explicou sobre a minuta de decreto, ressaltando a composição dos entes, sendo a permitente a Fazenda do Estado e a permissionária a municipalidade de Casa Branca, ofertou detalhes sobre as obrigações do município para o manejo adequado do pinus e eucalipto, a garantia de acesso aos técnicos do IF e pesquisadores de outras instituições, para o estudo dessas espécies exóticas e sobre a regeneração do cerrado, e finalizou discorrendo sobre os meios de monitoramento e fiscalização, com o plano de gestão e o acompanhamento por comitê próprio. Com a palavra o **Prefeito Marcos César** do município de Casa Branca, este declarou que a área em questão é estratégica para o município, por estar inserida dentro do perímetro urbano, sendo utilizada como passagem de acesso aos bairros. Complementou sobre a importância da parceria com a SIMA e dos benefícios trazidos à população pela utilização do espaço. Abertos os debates, **Bucci** esclareceu ao conselheiro **Rodrigo Sanches Garcia** quais áreas a serem permissionadas, num total de 494 hectares, e ao conselheiro **Wanderlei Paganini**, informou que a área de cultivo de pinus e eucalipto que for de interesse para a pesquisa será mantida, e as demais serão manejadas gradativamente possibilitando a regeneração do cerrado e para utilização da madeira, que poderá ser doada pela SIMA ao município, conforme necessidade e cumprindo os trâmites legais. Na sequência, o Subsecretário de Meio Ambiente **Eduardo Trani** discorreu sobre a concessão da área, como sendo resultado de uma política consistente dos últimos três anos em parceria com os municípios. Parabenizou o Instituto Florestal pelas medidas tomadas, informou que algumas áreas foram anteriormente permissionadas, tendo obtido resultados excelentes e que na oportunidade apresentaria as demais permissões efetuadas. Ressaltou que foram avalizadas pelo Conselho e foi um reforço da agenda positiva. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** agradeceu pelas contribuições e seguiu para fase de votação da matéria, que restou **aprovada por unanimidade**, dando origem à seguinte decisão: **Deliberação CONSEMA nº 25/2019. De 17 de dezembro de 2019. 383ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Manifesta-se favorável à minuta de decreto que autoriza a permissão de uso ao Município de Casa Branca de área que especifica. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Manifesta-se favorável à Minuta de Decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso a título precário e gratuito e por prazo determinado em favor do Município de Casa Branca, da área que especifica, localizada na Estação Experimental de Casa Branca (Proc. SMA 6.385/2017). O Presidente Marcos Penido** ressaltou a assertividade dessa ação e a importância da visão do poder concedente, que é o Estado. Discorreu sobre a relevância do controle e a gestão para ampliação dessas medidas para o uso das áreas. Anunciou que precisaria se ausentar para uma reunião com representantes de diversos setores para tratar de economia circular, visando um posterior estabelecimento de protocolo com consórcio visando o tratamento de resíduos sólidos, e, a seguir, passando a Presidência ao Subsecretário Trani, registrou seu agradecimento por toda a parceria e ensinamento obtido com os integrantes deste Conselho no ano de 2019. Anunciado o próximo item de pauta, a **Apresentação das ações realizadas pela Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Paulistas - Pró-Primatas Paulistas**, o Presidente em exercício **Eduardo Trani**, apresentou aos conselheiros **Ítalo Mazzarella**,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que deixa a coordenação da Comissão Pró-Primatas, e iria expor suas atividades à frente da comissão nos últimos anos. **Ítalo Mazzarella** iniciou agradecendo a atenção dispensada pela SIMA em relação aos primatas e seguiu apresentando o histórico de existência da Comissão Pró-Primatas Paulistas, criada em 05 de junho de 2014, pelo Decreto Estadual 60.519/2014, expôs as dificuldades que enfrentou, e a colaboração e apoio obtidos do Secretário Marcos Penido e do Subsecretário Eduardo Trani. Detalhou as espécies de primatas existentes no Estado de São Paulo, da composição da comissão, que é tripartite: (i) Governo Federal, representado pela ICMBio; (ii) Governo Estadual com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, suas Coordenadorias, Fundação Florestal, Instituto Florestal, Zoológico de São Paulo, além da Polícia Ambiental; (iii) integrada também com a comunidade científica, representada pela UNESP e UNICAMP, e entidades da sociedade civil composta pela Renctas, Projeto Monkey e diversas ONGs que participam indiretamente junto a Comissão. Expôs o grande risco de extinção da espécie mico-leão-preto, e que possui um Decreto Estadual considerando parte do patrimônio ambiental e um símbolo da conservação da fauna no Estado de São Paulo. Ressaltou a importância do trabalho realizado nas áreas do cerrado, bem como da ação integrada de combate ao tráfico de animais da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Polícia Militar Ambiental, da Polícia Federal e outros órgãos de segurança, além do envolvimento social movido pela Coordenadoria de Educação Ambiental. Apontou os problemas ligados ao término da ONGs, da predação, morte e a reintrodução das espécies, entendendo ser fundamental que as Unidades de Conservação executem os trabalhos juntamente com o entorno das unidades, RPPNs e que as reservas legais precisam ser conectadas à essas áreas, sendo essenciais os corredores. Informou sobre a sua saída da coordenação da Comissão Pró-Primatas e apresentou a bióloga Mara Cristina Marques, da Fundação Zoológico de São Paulo, indicada por ele para o substituir. O conselheiro **Rodrigo Levkovicz** registrou seu agradecimento, declarando que o considerava um parceiro valoroso, assim como **Malu Freire**, que registrou suas homenagens a Ítalo Mazzarella e ao importante trabalho desempenhado pela Comissão, pela relevância do símbolo de conservação objeto desta, fazendo destaques ao plano de ação e ao fortalecimento das políticas públicas. Saudando a nova Coordenadora, se comprometeu a continuar avançando com as ferramentas da Educação Ambiental em prol dos Primatas. O conselheiro **Rodrigo Garcia** brevemente relatou acerca de um trabalho que está sendo realizado no âmbito do Ministério Público, sobre o termo de referência para estudos de medidas de mitigação de atropelamento de fauna, que se encontra em discussão com a ARTESP, possibilitando estender os trabalhos com as rodovias concessionadas. Questionou se haveria um mapeamento dos locais com a incidência de atropelamento dos animais que utilizam a passagem pela rodovia e via aérea, bem como a indicação das áreas de conexão que precisariam ser diligenciadas, sugerindo, depois, que dados sobre eletrocussão de primatas tivessem datas e georreferenciamento. Em resposta, **Ítalo** informou não haver exatamente um mapeamento, mais uma maior vulnerabilidade em áreas com ocupação irregular, principalmente na região da Cantareira e nas áreas da Região Metropolitana lindeiras ao PE Serra do Mar. Explicou os problemas dos fragmentos com passagens de fauna por baixo da Rodovia, além da questão da drenagem. Prosseguiu elencando os problemas com a travessia de fauna em rodovias, concluindo que a discussão é muito complexa, um mapeamento deveria ser fruto das diversas experiências de vários profissionais de diferentes áreas e instituições. Alegou ainda a dificuldade de acesso dos técnicos a áreas periféricas onde supostamente haveria presença de facções criminosas, para um mapeamento com maior exatidão. Na sequência o conselheiro **Marcelo Godoy**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

enalteceu Ítalo por todo o trabalho realizado, apontou que a questão dos primatas tem um problema muito sério no Vale do Paraíba, informou que não possui conhecimento do que existe nas reservas e florestas, sugeriu ao Ministério Público, que as ações e as multas sejam destinadas também a projetos de levantamento e conhecimento da fauna. Apresentou também como sugestão, que a Polícia Ambiental apresentasse um levantamento sobre os dados, pois os registros das ocorrências se iniciam na Polícia. Em seguida o conselheiro **Vilázio** comentou que na região da Alta Mogiana, no município de Pontal, notou a presença de alguns animais mortos e que nesse município se explora o agronegócio não sustentável, com uso intensivo de agroquímicos, e questionou se existiria algum estudo que pudesse estabelecer alguma relação entre o uso de agroquímicos e a morte desses animais. Em resposta ao questionamento apresentado, **Ítalo** esclareceu que pode haver correlação, pois são animais de borda, ou seja, que ficam na borda de fragmentos florestais em busca de alimento, e havendo acúmulo de agroquímicos tal situação poderia ocorrer, e sugeriu que assim que o animal seja encontrado morto, ele seja levado prontamente a alguma universidade para a realização de exame toxicológico em laboratório. O **Cap. Júlio César** comentou que a Polícia Ambiental foi citada por diversos momentos, e apresentou algumas considerações sobre a lembrança do falecimento do Sargento, em serviço, durante as operações contra a febre amarela, lamentando a sua perda para a Polícia. Prestou esclarecimentos quanto ao tráfico de animais e que havia uma proximidade com a Polícia Federal, com trocas de diversas informações e realizações de operações conjuntas. Destacou as garantias constitucionais que devem ser ponderados no momento da atuação dos órgãos policiais, de Proteção Ambiental, das garantias constitucionais e individuais, existindo um aparente conflito de interesses de normas, que devem ser respeitadas pela Polícia, relatando ainda as dificuldades de investigação do tráfico de animais via internet. Declarou que no Estado de São Paulo não existe nenhuma localidade em que o Estado, por meio da Polícia, não possa atuar. Ponderou que existem locais com dificuldades momentâneas, situações que necessitam de um reforço de policiamento. Finalizou explicando que a segurança ambiental face à segurança pública possuem ritmos distintos de atuação, principalmente no que tange ao fator emergência e urgência. Na sequência o conselheiro **Claudio Scalli** abordou a questão da espécie bugio-preto, considerada extinta na região de Campinas, e questionou se atualmente existe na Comissão Pro-Primatas ou no CFB/DEFAU (Departamento de Fauna) uma política de repovoamento dessa espécie. **Ítalo** esclareceu que a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, com a participação do IF, da FF e do DEFAU, tem realizado ações neste sentido, mas afirmou se tratar de um processo lento, com monitoramento constante. Encerradas as discussões e agradecimentos, passou-se ao próximo item da pauta, a **Eleição de um(a) representante do CONSEMA no Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal** do Estado de São Paulo, cuja decisão, **unânime**, deu ensejo à seguinte deliberação: ***Deliberação CONSEMA 26/2019. De 17 de dezembro de 2019. 383ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica conselheiro para representá-lo no Conselho Curador da Fundação Florestal. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo ao disposto no Estatuto da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, anexo ao Decreto nº 25.952, de 29 de setembro de 1986, delibera: Artigo único – Indica o conselheiro Gil Kuchembuck Scatena para representar o CONSEMA no Conselho Curador da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. Ao derradeiro item da Ordem do dia, Indicação de um(a) representante do CONSEMA na Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Infraestrutura e Meio***



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Ambiente, houve a aprovação, também unânime, da seguinte decisão: ***Deliberação CONSEMA 27/2019. De 17 de dezembro de 2019. 383ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica conselheiro para representá-lo na Câmara de Compensação Ambiental – CCA. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em observância ao disposto no artigo 12, inciso V do Decreto nº 60.070, de 15 de janeiro de 2014, delibera: Artigo único – Indica a conselheira Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande para representar o CONSEMA na Câmara de Compensação Ambiental – CCA. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Anselmo Guimarães, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.***